

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº 0085/2015

Processo: 0978/2015

Anteprojeto de Lei: 091/2015

Decreto: _____ Resolução: _____

Emenda: "Altera o Plano Plurianual (PPA 2014/2017) em seu Anexo I – Lei Municipal nº 1287/2013, e dá outras providências."

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em: 13/11/2015

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1560 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

SÚMULA: "Altera o Plano Plurianual (PPA 2014/2017) em seu Anexo I – Lei Municipal nº 1287/2013, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016:

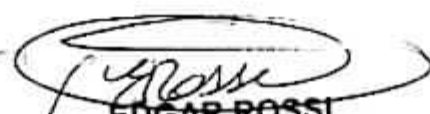
Anexo I – Estimativa das Receitas.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – Estimativa das Receitas para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 20 de novembro de 2015.


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral


EDGAR ROSSI
Prefeito


ANDRIO ROSSI
Secretário Municipal de Planejamento



ANEXO I - ESTIMATIVA DA RECEITA 2014/2017
art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DA RECEITA - REESTIMATIVA 2015/2016					
	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ARRECADADO	ORÇADA
	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS					
1110.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	16.157.027,00	14.150.186,77	16.382.313,30	18.212.581,26	18.983.361,00
1270.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.227.080,00	2.406.751,92	2.748.907,30	3.043.517,02	3.450.000,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	834.450,00	660.436,82	1.384.088,21	1.078.904,95	942.682,00
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	103.842,00	120.469,64	134.279,01	195.303,70	170.100,00
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	16.857.305,00	18.644.518,93	22.594.094,27	24.752.237,70	23.081.500,00
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.060.296,00	4.167.820,23	7.308.224,99	6.014.900,43	3.965.400,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00		273.417,38	1.104.125,80	50.593.123,00
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	40.540.000,00	40.219.193,31	50.825.924,52	54.401.631,13	2.646.920,00
TOTAL GERAL	12.300.000,00	2.308.017,57	2.818.170,83	3.185.236,24	2.709.355,05
DEDUÇÕES PI O FUNDEB		1.985.267,68	5.679.205,00	4.569.391,30	45.236.947,95
OUTRAS DEDUÇÕES		35.925.908,08	42.328.543,69	46.847.003,59	-1.410.055,04
RECEITA LÍQUIDA	38.240.000,00	-2.314.091,94	6.402.635,83	4.318.459,70	-3,02

COMPORTAMENTO DA RECEITA - REESTIMATIVA 2015/2016					
	ESTIMADO	REESTIMADO	REESTIMADO	REESTIMADO	ESTIMADO
	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS					
1110.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	18.983.361,00	19.487.454,03	22.393.890,00	28.531.358,75	24.319.301,48
1270.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.450.000,00	3.250.563,31	3.484.524,50	4.064.000,00	4.064.004,22
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	942.682,00	1.129.815,87	1.086.786,00	1.557.846,80	1.409.961,04
1600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	170.100,00	208.965,53	223.898,00	340.000,00	260.787,33
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.081.500,00	26.484.895,49	36.225.267,00	40.023.227,04	33.051.899,10
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.965.400,00	6.427.831,53	4.315.281,00	6.092.200,00	8.018.711,64
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	50.593.123,00	56.985.535,76	68.829.344,90	80.598.030,59	71.124.464,81
TOTAL GERAL	2.646.920,00	2.636.289,74	2.870.630,01	5.398.030,69	3.280.936,01
DEDUÇÕES PI O FUNDEB	2.709.255,05	1.369.148,21	1.406.368,71	75.200.000,00	1.733.575,40
OUTRAS DEDUÇÕES	45.236.947,95	52.970.088,82	64.322.125,76	75.200.000,00	66.100.953,40
RECEITA LÍQUIDA	2013	2014	2015	2016	2017
		6.323.095,23	11.352.026,97	10.877.874,22	-9.099.046,60
		11,94	17,88	14,47	-13,77
CRESCIMENTO RECEITA				14,46%	0

9-Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2012 - 2014 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, com subsídios fornecidos pela SEPLAN/PR, sendo os mesmos contemplados como médias na projeção para o exercício de 2014 e seguintes. As receitas estimadas para o exercício 2014 altera em maior crescimento conjunção o déficit econômico da estimativa 2013.

razão pela qual a estimativa da receita para o exercício inicial do PPA 2014 altera em maior crescimento conjunção o déficit econômico da estimativa 2013.

*** As Recalculas Tributárias, de Contribuições Econômicas, Patrimoniais e de Serviços receberam variação do comportamento da economia local

*** As Outras Deduções da Receita não terá variação acentuada conforme nova sistemática de lançamentos contábeis de deduções e correções

*** INFORMAÇÃO TÉCNICA DA CONTABILIDADE QUANTO AOS VALORES DE OUTRAS DEDUÇÕES (anexo)

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária - créditos), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 070/15

SÚMULA: "Altera o Plano Plurianual (PPA 2014/2017) em seu Anexo I – Lei Municipal nº 1287/2013, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2015, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016:

Anexo I – Estimativa das Receitas.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – Estimativa das Receitas para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 20 de Novembro de 2015.

OSEIAS LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

ANEXO I - ESTIMATIVA DA RECEITA 2014/2017
art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

COMPORTAMENTO DA RECEITA - REESTIMATIVA 2015/2016									
CÓDIGO	RECEITAS	ARRECADADO		ARRECADADO		ARRECADADO		ORÇADA	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.972.027,00	14.153.186,71	16.382.313,30	18.212.581,36	19.983.361,00			
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.221.060,00	2.466.151,92	2.748.307,36	3.043.517,02	3.410.000,00			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	834.450,00	660.436,82	1.384.086,21	1.018.904,35	942.692,00			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	103.042,00	120.463,64	134.279,01	195.302,70	170.100,00			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.837.305,00	18.844.518,93	22.534.634,27	24.152.231,76	23.081.500,00			
1800.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.060.295,00	4.167.829,23	7.308.224,99	6.014.360,43	3.955.480,00			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00		213.417,38	1.104.125,89				
	TOTAL GERAL	40.540.000,00	40.219.133,31	50.825.924,52	54.401.631,13	50.533.123,00			
	DEDUÇÕES P/O FUNDEB	(2.300.000,00)	2.306.011,57	2.816.170,83	3.185.205,24	2.646.320,00			
	OUTRAS DEDUÇÕES		1.885.267,68	5.679.203,80	4.569.391,00	2.109.255,05			
	RECEITA LÍQUIDA	38.240.000,00	35.325.308,06	42.328.543,89	46.647.003,59	45.236.947,95			
			-2.316.031,34	6.402.635,83	4.316.439,70	-1.410.035,64			
			-6,05	17,02	10,20	-3,02			

CÓDIGO	RECEITAS	ESTIMADO		REESTIMADO		REESTIMADO		ESTIMADO	
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	16.983.361,00	15.487.464,03	22.333.830,00	28.531.356,75	24.319.301,48			
1220.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.450.000,00	3.256.580,31	3.484.524,50	4.064.000,00	4.064.004,22			
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	948.892,00	1.128.815,81	1.886.786,00	1.557.846,80	1.403.961,04			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	110.100,00	208.985,53	223.536,00	340.000,00	260.767,33			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.081.500,00	26.704.855,49	36.225.227,00	40.023.227,00	33.051.639,10			
1800.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.965.480,00	6.427.831,53	4.315.281,00	6.082.800,00	8.018.711,64			
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	50.533.123,00	56.395.535,76	68.629.344,50	80.598.630,59	71.124.464,81			
	TOTAL GERAL	50.533.123,00	56.395.535,76	68.629.344,50	80.598.630,59	71.124.464,81			
	DEDUÇÕES P/O FUNDEB	2.646.320,00	2.636.288,74	2.820.810,01	5.358.630,59	3.283.336,01			
	OUTRAS DEDUÇÕES	2.403.855,05	1.389.148,21	1.486.389,71	75.200.000,00	1.733.575,40			
	RECEITA LÍQUIDA	45.236.947,95	52.970.098,82	64.322.125,78	75.200.000,00	66.100.953,40			
			2014	2015	2016	2017			
			11,94	17,65	14,47	-13,77			
	CRESCIMENTO RECEITA								

a) Base de Cálculo
As projeções de receitas tributárias para o período de 2012 - 2014 foram elaboradas com base em comportamentos discretos de acompanhamento específicos de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo IGP-DI, ora pelo IGP-PI, com subídulos fornecidos pelo SEPI/ANIPR, sendo os mesmos contemplados como metas na projeção para o exercício de 2014 e seguintes. As receitas estimadas para o exercício 2013 está com déficit de projeção em -0,02%, razão pela qual a estimativa da receita para o exercício 2014 sofreu um maior crescimento corrigido o déficit econômico da estimativa 2013.

*** As Receitas Tributárias, de Contribuições Econômicas, Patrimoniais e de Serviços receberam variação de comportamento da economia local
*** As Outras Deduções da Receita não terá variação significativa conforme nova sistemática de lançamentos contábeis de dedução e correções de lançamentos de arrecadação;
*** INFORMAÇÃO TÉCNICA DA CONTABILIDADE QUANTO AOS VALORES DE OUTRAS DEDUÇÕES (anexo)

Mo que tanto as demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2012 (11 et Orçamento) e crédito, utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB da União.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº. 978/2015.
Mensagem nº. 85/2015.
Anteprojeto de Lei. 091/2015.
Autor: Poder Executivo.

Sumula: Altera o Plano Plurianual (PPA 2014/2017) em seu Anexo I – Lei Municipal nº. 1287/2013, e dá outras providências.

I - Relatório: O Prefeito Municipal propõe o projeto de lei consoante à sumula acima.

II – Analise.

Pela Constituição Federal, e pela Lei Orgânica e Regimento Interno, o Poder Executivo tem competência para propor o anteprojeto de lei.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal ao Poder Executivo propor o presente anteprojeto.

Com relação ao projeto, o mesmo visa a readequação da PPA perante LDO e LOA, com a necessidade de alterar o anexo I – que trata das estimativas das receitas para o exercício de 2016 da Lei municipal nº. 1287/2013.

Dado o exposto, a referida proposição está apta a fazer parte do ordenamento jurídico do município,

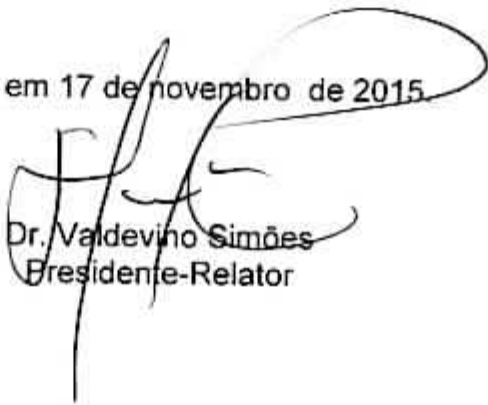
III – Voto

Em face do exposto, somos pela tramitação do anteprojeto de lei.

No mérito também deve ser apreciado de acordo com a convicção de cada parlamentar.

Por isso, voto pela sua tramitação.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2015.


Dr. Valdevino Simões
Presidente-Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Resultado da Votação do Relatório do Relator.

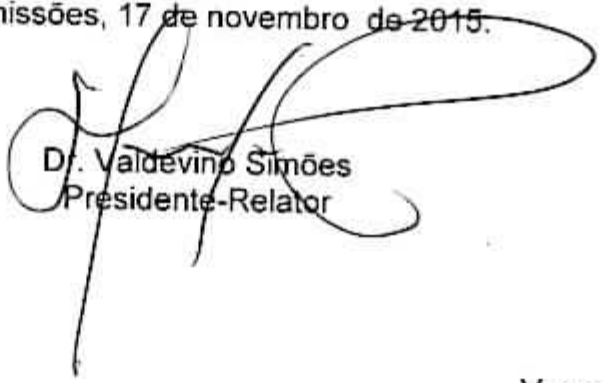
Parecer da Comissão ao Anteprojeto de lei 91/2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em sessão no dia 17 de outubro, opinou pelo prosseguimento do Anteprojeto de Lei em questão.

Estiveram presentes os membros da comissão permanente..

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2015.


Vereador Juvanele
Membro


Dr. Valdevino Simões
Presidente-Relator

Vereadora Nega
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 303/2015 - GAB

Pontal do Paraná, 11 de Novembro de 2015.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 085/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme preceitua o Artigo 67 inciso III da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada a **Mensagem nº 085/2015**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Altera o Plano Plurianual (PPA 2014/2017) em seu Anexo I – Lei Municipal nº 1287/2013, e dá outras providências."**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

EDGAR ROSSI
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº 0978/2015 Hora: 09:32

Data de Protocolo: 13/11/2015

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Ofício nº 303/2015-GAB



Excelentíssimo Senhor

OSÉIAS LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 085/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que
"Altera o Plano Plurianual (PPA 2014/2017) em seu Anexo I – Lei Municipal nº 1287/2013, e dá outras providências."

Tal solicitação se dá para fins de adequação do PPA, LDO e LOA.

Diante do exposto e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


EDGAR ROSSI
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "Altera o Plano Plurianual (PPA 2014/2017) em seu Anexo I – Lei Municipal nº 1287/2013, e dá outras providências."

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Plano Plurianual (PPA) para o período de 2016:

Anexo I – Estimativa das Receitas.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I – Estimativa das Receitas para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 11 de novembro de 2015.


EDGAR ROSSI
Prefeito


RENAN DE OLIVEIRA SANTOS
Procurador Geral


ANDRIO ROSSI
Secretário Municipal de Planejamento



ANEXO I - ESTIMATIVA DA RECEITA 2014/2017 art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal

MUNICÍPIO DE PONTA DA FORMOSA

CÓDIGO	RECEITAS	COMPORTAMENTO DA RECEITA - REESTIMATIVA 2015/2016			
		ARRECADADO 2009	ARRECADADO 2010	ARRECADADO 2011	ARRECADADO 2012
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.157.027,00	14.159.186,77	16.382.313,30	18.212.581,36
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.227.080,00	2.466.751,92	3.227.080,00	3.043.517,02
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	834.450,00	660.436,82	1.354.088,21	1.078.904,95
1400.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	103.842,00	120.409,64	134.279,01	195.303,70
1500.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.057.305,00	18.644.518,93	22.594.094,27	24.752.237,76
1600.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.060.296,00	4.167.829,23	7.308.224,99	6.014.960,43
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	-	273.417,38	1.104.125,89
TOTAL GERAL		40.540.000,00	40.219.193,31	50.823.924,52	54.401.631,13
DEDUÇÕES PI O FUNDEB		(2.300.000,00)	2.308.017,57	2.818.170,63	3.185.236,24
OUTRAS DEDUÇÕES			1.985.267,68	5.679.209,80	4.569.391,30
RECEITA LÍQUIDA		38.240.000,00	35.925.908,00	42.328.543,89	46.647.003,59
			-2.314.091,94	8.402.635,83	4.318.459,70
			-6,05	17,82	10,20
					-3,02

CÓDIGO	RECEITAS	COMPORTAMENTO DA RECEITA - REESTIMATIVA 2015/2016			
		ESTIMADO 2013	ESTIMADO 2014	REESTIMADO 2015	REESTIMADO 2016
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.983.381,00	19.487.484,03	22.383.890,00	28.531.356,75
1200.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	3.450.000,00	3.256.563,31	3.484.524,50	4.064.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	942.687,00	1.120.815,87	1.986.780,00	1.557.848,80
1400.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	170.100,00	208.965,53	223.590,00	340.000,00
1500.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.081.500,00	26.484.895,49	36.225.267,04	40.023.227,04
1600.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.065.480,00	6.427.631,53	4.315.281,00	6.002.200,00
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			3.500.000,00	
TOTAL GERAL		50.593.123,00	56.995.535,76	64.829.344,50	80.598.630,59
DEDUÇÕES PI O FUNDEB		2.646.920,00	2.636.288,74	2.820.830,01	5.389.630,59
OUTRAS DEDUÇÕES		2.709.255,05	1.389.148,21	1.488.388,71	3.289.636,01
RECEITA LÍQUIDA		45.236.947,95	52.970.098,82	64.322.125,78	75.200.000,00
			6.323.086,23	11.352.026,97	10.877.874,22
			11,94	17,65	14,47
					14,48%
					0
					13,77

a) Base de Cálculo

As projeções de receitas tributárias para o período de 2012 - 2014 foram elaboradas com base em comportamentos decorrentes do acompanhamento específico de impostos e taxas, verificados nos exercícios anteriores, corrigidos ora pelo INPC, ora pelo IGP-DI, com subsídios fornecidos pela SEPLAN/PR, sendo os mesmos contemplados como metas na projeção para o exercício de 2014 e seguintes. As receitas estimadas para o exercício 2013 estão com déficit de projeção em -3,02%, razão pela qual a estimativa da receita para o exercício inicial do PPA 2014 sofreu um maior crescimento corrigido o déficit econômico da estimativa 2013.

*** As Receitas Tributárias, de Contribuições Econômicas, Patrimoniais e de Serviços receberam variação de comportamento da economia local

*** As Outras Deduções da Receita não terá variação acentuada conforme nova sistematização de lançamentos contábeis de deduções e correções de lançamentos de arrecadação.

*** INFORMAÇÃO TÉCNICA DA CONTABILIDADE QUANTO AOS VALORES DE OUTRAS DEDUÇÕES (anexo)

No que tange às demais receitas do Tesouro e de Outras Fontes, considerou-se a correção sobre os valores previstos para o exercício de 2012 (Lei Orçamentária + créditos), utilizando os índices de inflação (IPCA) e da variação do crescimento real do PIB da União.